

## TERMO ADITIVO Nº 07/2019

*Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2019.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito **José Luiz Camargo de Moura**, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **Tatiana Viera Rosa**, brasileira, inscrita no CPF nº 689.559.790-53 e portadora da Carteira de Identidade RG 2056835297, a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula sétima do contrato nº 46/2019*, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SÉTIMA** – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta das seguintes Atividades: 2.125 – Oficinas Terapêuticas, 2.044 – PAB Fixo, 2.114 – ESF, 2.047 – Vigilância Sanitária e 2.038 – ASPS, na categoria econômica 33.90.36.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 15 de abril de 2019.

**José Luiz Camargo de Moura**  
Contratante

**Tatiana Viera Rosa**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_